

## CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR

### ATA DA 109ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CODEFAT

**DATA:** 26 de maio de 2011.

**LOCAL:** Sala de Reuniões, 4º andar, sala 433, Bloco F, Esplanada dos Ministérios.

**PARTICIPANTES:** Luigi Nese, Presidente do CODEFAT e Conselheiro Titular Representante da CNS; Rodolfo Péres Torelly, Secretário-Executivo do CODEFAT; Alex Sandro Gonçalves Pereira, Conselheiro Suplente Representante do MTE; Manoel Joaquim de Carvalho Filho, Conselheiro Suplente Representante do MF; Remígio Todeschini, Conselheiro Suplente Representante do MPS; Renato Antônio Henz, Conselheiro Suplente Representante do MAPA; João Luiz Guadagnin, Conselheiro Suplente Representante do MDA; Paulo Libergott, Conselheiro Suplente Representante do BNDES; Quintino Marques Severo, Conselheiro Titular Representante da CUT; Sérgio Luis Leite, Conselheiro Titular Representante da Força Sindical; José Gabriel Texeira dos Santos, Conselheiro Titular Representante da NCST; Jólson Antônio Cardoso do Nascimento, Conselheiro Titular Representante da CTB; Ubiraci Dantas de Oliveira, Conselheiro Titular Representante da CGTB; e, Plínio Sarti, Conselheiro Suplente Representante da CNTur. **Convidado:** Nilton Vasconcelos Júnior, Presidente do FONSET.

1 Aos vinte e seis dias do mês de maio de dois mil e onze, no Edifício-Sede do Ministério do  
2 Trabalho e Emprego, teve início a Centésima Nona Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do  
3 Fundo de Amparo ao Trabalhador - CODEFAT, sob a presidência do Conselheiro Titular  
4 Representante da CNS, Sr. Luigi Nese. **I - ABERTURA:** O Presidente saudou a todos e, em  
5 seguida, justificou a ausência do Conselheiro Titular Representante da UGT, Sr. Francisco Canindé  
6 Pegado do Nascimento, o qual precisou retornar à São Paulo para tratar de outra agenda.  
7 Prosseguindo, relatou demanda do Banco do Brasil no sentido de que as apresentações ao  
8 CODEFAT sobre a gestão do Fundo FAT Extramercado passassem a ocorrer semestralmente,  
9 visando oferecer análise histórica mais detalhada da gestão do Fundo, enriquecida por temas  
10 macroeconômicos e abordando as perspectivas para a economia internacional e doméstica, bem  
11 como cenários econômicos da BB-DTVM, de modo que passaria a ser entregue nas demais reuniões  
12 ordinárias relatório de acompanhamento da gestão do Fundo FAT Extramercado, não tendo sido  
13 registrada nenhuma manifestação contrária ao acatamento da mencionada demanda. Na sequência,  
14 o Presidente passou ao **II – APROVAÇÃO DE ATA: ITEM 1 – Ata da 108ª Reunião Ordinária  
15 e 59ª Reunião Extraordinária, realizadas em 24 de fevereiro e 14 de abril de 2011,  
16 respectivamente. O Presidente indagou se havia alguma manifestação, em não havendo,  
17 considerou aprovadas as Atas em referência. Em seguida, passou ao **III – ASSUNTOS PARA  
18 DELIBERAÇÃO: ITEM 2 - Prestação de Contas do Fundo de Amparo ao Trabalhador -  
19 FAT, exercício 2010.** O Titular da Coordenação-Geral de Recursos do FAT, Sr. Paulo César  
20 Bezerra de Souza, explicou que o Relatório de Gestão do FAT contemplava informações sobre os**

21 resultados físicos e financeiros das principais atividades do Fundo, referentes às ações de assistência  
22 ao trabalhador – como pagamento de benefícios (Seguro-Desemprego e Abono Salarial),  
23 qualificação profissional e intermediação de mão de obra, bem como às ações voltadas para a  
24 criação de emprego e a geração de renda, que englobavam os financiamentos dos programas de  
25 desenvolvimento econômico a cargo do BNDES, e dos programas de geração de emprego e renda  
26 fomentados pelos depósitos especiais do FAT nas instituições financeiras oficiais federais. Declarou  
27 que o Relatório de Gestão do FAT era parte integrante do Processo de Contas do FAT, exercício de  
28 2010, a ser enviado ao Tribunal de Contas da União - TCU até 31/05/2011, acrescentando que o  
29 Relatório guardava conformidade com o Acórdão nº 1.162/2011 – TCU – Plenário, Processo TC-  
30 006.646/2011-5, que deferiu, em caráter excepcional, a alteração da data de envio do Relatório de  
31 Gestão, de 31/03/2011 para 31/05/2011, bem como do envio do Processo de Contas, de 30/07/2011  
32 para 30/09/2011. O Coordenador-Geral da CGFAT registrou que os programas e ações do FAT  
33 eram executados de forma orçamentária (execução descentralizada, com gestão financeira  
34 operada pelas Unidades Gestoras do MTE) e de forma extra-orçamentária (execução pela  
35 CGFAT, mediante a realização de aplicação financeira do FAT em depósitos especiais, nos  
36 limites autorizados pelo CODEFAT na Programação Anual da Aplicação dos Depósitos  
37 Especiais do FAT - PDE de cada exercício). Assinalou que o FAT havia apresentado Receitas  
38 no montante de R\$40,9 bilhões, um incremento da ordem de 16,84% em relação ao exercício de  
39 2009, o que se deu principalmente em função do aumento de arrecadação do PIS/PASEP (18,06%),  
40 enfatizando que no exercício de 2010 ocorreu a recuperação da economia brasileira, com destaque  
41 para o robusto crescimento das atividades industriais e das atividades de venda de bens e serviços,  
42 além do crescimento da massa salarial. Indicou que as Obrigações (Despesas + Empréstimos ao  
43 BNDES) totalizaram R\$41,33 bilhões, um incremento de 10,62% em comparação ao exercício de  
44 2009, resultado impactado pela ampliação dos empréstimos ao BNDES (20,36%) e pelo  
45 crescimento do dispêndio com pagamento do benefício do Abono Salarial (15,78%), esse último em  
46 função, especialmente, do aumento real do salário mínimo registrado nos últimos anos. Relatou a  
47 execução percentual dos principais programas: I) Integração das Políticas Públicas de Emprego,  
48 Trabalho e Renda – 99,65%; II) Qualificação Social e Profissional – 63,84%; III) Recursos  
49 Pesqueiros Sustentáveis – 98,18%; IV) Gestão da Política de Trabalho, Emprego e Renda –  
50 84,66%; e, V) Operações Especiais: Financiamentos com Retorno – 96,55%. Observou que os  
51 Resultados Econômicos do FAT (Receitas - Despesas) apresentavam-se superavitários, alcançando  
52 no exercício de 2010 o saldo de R\$11,2 bilhões, um incremento de 53,4% em relação ao verificado  
53 no exercício de 2009, quando somou R\$7,3 bilhões, destacando que esses contínuos resultados  
54 superavitários geravam crescimento do Patrimônio do Fundo, chegando ao final de 2010 com saldo  
55 de R\$170,7 bilhões, um crescimento da ordem de 6,5% em relação ao exercício de 2009. Apontou

56 que os Resultados Nominais (Receitas - Obrigações), nos exercícios de 2009 e 2010, foram  
57 negativos em R\$2,3 bilhões e R\$409,2 milhões, respectivamente, tendo sido cobertos com parte do  
58 Patrimônio do Fundo, inscritos como superávit de exercícios anteriores, o que permitiu o equilíbrio  
59 orçamentário dos mencionados exercícios financeiros. O Coordenador-Geral da CGFAT finalizou,  
60 destacando que as Prestações de Contas do FAT, até o exercício de 2008, estavam todas aprovadas  
61 pelo TCU, observando que a do exercício de 2009 se encontrava em análise naquele Tribunal. O  
62 Presidente abriu as inscrições para manifestação, destacando que o MTE não havia conseguido  
63 aplicar a totalidade dos recursos aprovados para a qualificação profissional, o que dificultava  
64 requerer mais recursos para essa ação, ressaltando a necessidade de se buscar maior agilização na  
65 liberação de recursos visando executar os valores aprovados na Lei Orçamentária Anual - LOA.  
66 Afirmou que os bancos não estavam efetuando a devida divulgação das linhas de crédito aprovadas  
67 pelo CODEFAT aos potenciais beneficiários. Ponderou que o Resultado Nominal do FAT já  
68 apresentava melhora significativa em relação a 2009, observando que se fosse retirada a incidência  
69 da Desvinculação de Receitas da União - DRU sobre os recursos do Fundo o resultado poderia ser  
70 ainda melhor. O Conselheiro Titular Representante da Força Sindical, Sr. Sérgio Luiz Leite,  
71 arrazouou que não havia esforço dos bancos no sentido de viabilizar os recursos para o público  
72 pretendido. Observou que ainda havia grande rotatividade de mão de obra, enfatizando a  
73 necessidade de promover a qualificação profissional dos trabalhadores para minimizar a utilização  
74 do benefício do seguro-desemprego. O Conselheiro Suplente Representante do MPS, Sr. Remígio  
75 Todeschini, indagou sobre o que o MTE estava fazendo no sentido de coibir fraudes no seguro-  
76 desemprego, visando evitar o pagamento indevido do benefício. O Secretário-Executivo do  
77 CODEFAT, Sr. Rodolfo Péres Torelly, esclareceu que o MTE utilizava a mesma base de dados dos  
78 demais órgãos do Governo Federal, efetuando toda espécie de cruzamento possível, acrescentando  
79 que estava sendo implementado um novo programa, denominado de Mais Emprego, que permitiria  
80 o batimento *on-line* com o Cadastro Nacional de Informações Sociais - CNIS, sendo essa mais uma  
81 ação no sentido de reduzir possíveis fraudes no seguro-desemprego, tomando sempre o cuidado de  
82 não criar dificuldades para os beneficiários. Esclareceu que o crescimento da formalização do  
83 mercado de trabalho aumentava o quantitativo de potenciais beneficiários do seguro-desemprego. O  
84 Conselheiro Titular Representante da CTB, Sr. Joílson Antônio Cardoso do Nascimento, ponderou  
85 que fraudes ocorriam em qualquer programa, inclusive em instituições financeiras, acrescentando  
86 que os números do seguro-desemprego configuravam alta rotatividade de mão de obra, o que  
87 reforçava a necessidade de convencer a área econômica do Governo Federal da importância da  
88 qualificação profissional. Declarou que o CODEFAT precisaria trabalhar com linhas de crédito de  
89 demandas objetivas, devendo buscar sua efetivação. O Conselheiro Titular Representante da CUT,  
90 Sr. Quintino Marques Severo, afirmou que o CODEFAT deveria estar a serviço do mundo do

91 trabalho, e não voltado ao mercado financeiro, acrescentando que o Conselho precisava focar a  
92 qualificação profissional, bem como procurar outros bancos públicos que estivessem dispostos a  
93 operacionalizar as linhas de crédito constantes da PDE. Observou a necessidade de se criar  
94 condições para executar a totalidade dos recursos aprovados para o Programa Nacional de  
95 Qualificação – PNQ, acrescentando que o Conselho precisaria debater maneiras de combinar a  
96 qualificação profissional com a elevação de escolaridade. Ressaltou que os Planos Territoriais de  
97 Qualificação - PlanTeQs alcançaram 100% de execução da meta física, enquanto os Planos  
98 Setoriais de Qualificação - PlanSeQs apresentaram execução de apenas 54% da meta prevista. O  
99 Presidente do FONSET, Sr. Nilton Vasconcelos Júnior, sugeriu a atualização dos dados com base  
100 na Relação Anual de Informações Sociais do exercício de 2010 – RAIS/2010, que já se encontrava  
101 disponível, o que implicaria em redução do número de trabalhadores desligados. Observou que boa  
102 parte dos estados e municípios estava solicitando prorrogação de prazo para agosto de 2011, haja  
103 vista o recebimento da primeira parcela do convênio de 2010 somente em janeiro de 2011.  
104 Ponderou sobre a necessidade de criação de mecanismos para agilizar o repasse de recursos dos  
105 convênios aos estados, de modo a facilitar a execução dos PlanTeQs e dos PlanSeQs. O Conselheiro  
106 Suplente Representante do BNDES, Sr. Paulo Libergott, arrazoou sobre a dificuldade de solicitar  
107 aumento de recursos quando não se conseguia executar o orçamento aprovado, destacando que o  
108 BNDES havia executado todos os recursos da PDE que lhe foram disponibilizados no exercício de  
109 2010, inclusive solicitando recursos adicionais ao final do ano, que também tiveram execução  
110 plena. O Conselheiro Titular Representante da NCST, Sr. José Gabriel Texeira dos Santos,  
111 manifestou preocupação com a alta rotatividade de mão de obra, dado o seu impacto no dispêndio  
112 com pagamento do benefício do seguro-desemprego. Considerou imperativo estudar meios de  
113 obrigar os bancos a viabilizarem a concessão de empréstimos para as micro e pequenas empresas,  
114 dado que esse público encontrava grande dificuldade de obter crédito junto ao mercado financeiro.  
115 O Conselheiro Titular Representante da CGTB, Sr. Ubiraci Dantas de Oliveira, enfatizou a  
116 necessidade de concluir a discussão sobre o papel do BNDES na concessão de crédito para as micro  
117 e pequenas empresas, devendo ser promovido um debate mais aprofundado a respeito do assunto.  
118 Declarou que o resultado da execução orçamentária prejudicava a luta por aumento de recursos,  
119 observando que seria necessário analisar o que estava dificultando a execução dos recursos da  
120 qualificação profissional. O Conselheiro Suplente Representante da CNTur, Sr. Plínio Sarti,  
121 afirmou que o setor de turismo era composto, na sua maioria, por micro e pequenas empresas,  
122 ressaltando que as dificuldades impostas para o acesso ao crédito prejudicavam a geração de  
123 emprego e renda por esse setor intensivo em mão de obra. O Conselheiro do BNDES observou que  
124 todos aqueles que procuravam um agente financeiro, de posse de garantia suficiente e de projeto  
125 viável, eram prontamente atendidos, enfatizando que o negócio dos bancos era emprestar dinheiro.

126 Destacou que o BNDES, ao longo dos anos, vinha aumentando substancialmente o apoio financeiro  
127 as micro, pequenas e médias empresas, ressaltando que as grandes empresas também precisavam  
128 ser financiadas, até para criar demanda para os demais portes de empresas. Esclareceu que todos os  
129 recursos solicitados pelo BNDES, no âmbito da PDE, eram destinados as micro, pequenas e médias  
130 empresas, às pessoas físicas (Cartão BNDES) e para o Programa Nacional de Fortalecimento da  
131 Agricultura Familiar – PRONAF. O Conselheiro da CGTB ponderou que reconhecia uma pequena  
132 evolução, por parte do BNDES, em relação as micro, pequenas e médias empresas, registrando que  
133 efetuará um novo estudo, que apresentaria ao Conselho, com análise de diferentes ponto de vista a  
134 respeito dos financiamentos concedidos pelo BNDES. O Coordenador-Geral da CGFAT esclareceu,  
135 quanto à execução da qualificação profissional, que o Ministério empenhou todo o recurso que  
136 havia sido liberado, ressaltando que deveria ter sido incluída uma coluna indicando empenhado e  
137 liberado para facilitar esse entendimento. Explicou, no caso das despesas classificadas como  
138 discricionárias, que era comum a Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento,  
139 Orçamento e Gestão – SOF/MP liberar para os órgãos valores inferiores aos aprovados na LOA. A  
140 Titular do Departamento de Qualificação - DEQ, Sra. Ana Paula da Silva, complementou,  
141 explicando que o limite de empenho sempre era inferior ao aprovado na LOA, sugerindo à CGFAT  
142 a inclusão de uma coluna com valor de empenho nas próximas prestações de contas do FAT, de  
143 modo a deixar mais claro o valor executado em relação ao empenhado. O Secretário-Executivo do  
144 CODEFAT informou que a PDE/2011 seria objeto de revisão no segundo semestre visando  
145 promover remanejamento de recursos entre programas e/ou linhas de crédito, pois se encontrava  
146 com execução aquém do esperado. Assinalou que na 18ª Reunião Extraordinária do GTFAT,  
147 realizada nos dias 5 e 6 de maio do corrente ano, o Representante do MF, Sr. Gustavo Alves  
148 Tillmann, se prontificou a realizar um levantamento no sentido de verificar onde ocorriam as  
149 dificuldades na liberação dos recursos, ou seja, se era no âmbito da Fazenda ou do Planejamento. O  
150 Presidente indagou se havia mais alguma manifestação, em não havendo, considerou aprovada a  
151 Prestação de Contas do FAT do exercício de 2010, registrando as assinaturas dos Conselheiros no  
152 Despacho que aprovava a mencionada Prestação de Contas. Em seguida, passou ao **ITEM 3 -**  
153 **Termos Aditivos – TA aos Termos de Alocação de Depósito Especial do FAT – TADE,**  
154 **realizados no período de janeiro a abril de 2011.** O Secretário-Executivo do CODEFAT relatou  
155 que no período em referência foram celebrados 7 (sete) Termos Aditivos - TA no montante de  
156 R\$1.519.000.000,00 (um bilhão e quinhentos e dezenove milhões de reais), assim distribuídos: I)  
157 BNDES – dois no total de R\$735,0 milhões; II) Banco do Brasil – três no total de R\$620,0 milhões;  
158 III) FINEP – um no total de R\$154,0 milhões; e, IV) BASA – um no total de R\$10,0 milhões. O  
159 Presidente indagou se havia alguma observação, em não havendo, considerou aprovado o Item em  
160 referência. Na sequência, passou ao **ITEM 4 - Proposta de Resolução que dispõe sobre a**

161 **habilitação e pagamento do benefício Seguro-Desemprego por meio de mandatário legalmente**  
162 **constituído.** O Titular da Coordenação-Geral do Seguro-Desemprego, do Abono Salarial e  
163 Identificação Profissional - CGSAP, Sr. Márcio Alves Borges, esclareceu que a proposta em tela  
164 visava disciplinar o pagamento do seguro-desemprego a mandatários dos trabalhadores, a partir de  
165 mandato outorgado por instrumento público, limitado aos casos excepcionais estabelecidos na Lei  
166 nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para os benefícios da Previdência Social, utilizando-se  
167 interpretação análoga, dada à natureza jurídica previdenciária do benefício seguro-desemprego, bem  
168 como uniformizar procedimentos, a fim de evitar tratamentos distintos, propiciando orientação  
169 segura aos postos de atendimento do MTE e de entidades parceiras na operacionalização do  
170 Programa do Seguro-Desemprego. O Presidente abriu as inscrições para manifestação. O  
171 Conselheiro Suplente Representante do MF, Sr. Manoel Joaquim de Carvalho Filho, sugeriu a  
172 inclusão da expressão *individual*, de modo a deixar claro que haveria a necessidade de firmar um  
173 instrumento de procuração para cada trabalhador. O Presidente indagou se havia mais alguma  
174 observação, em não havendo, considerou aprovado o Item em referência com a sugestão  
175 apresentada pelo Conselheiro do MF. Em seguida, o Presidente declarou intervalo de 1 hora para o  
176 almoço. Retomando os trabalhos, passou ao **ITEM 5 - Proposta de Resolução que altera a de nº**  
177 **575, de 28 de abril de 2008, que estabelece diretrizes e critérios para transferências de**  
178 **recursos do FAT, aos estados, municípios, organizações governamentais, não governamentais**  
179 **ou intergovernamentais, com vistas à execução do PNQ, como parte integrada do SINE, no**  
180 **âmbito do Programa do Seguro-Desemprego.** A Diretora do DEQ destacou que o MTE estava  
181 propondo três novas modalidades de qualificação profissional: Próximo Passo, Qualificação à  
182 Distância e Passaporte da Qualificação. Na sequência, relatou as principais alterações atinentes à  
183 Resolução nº 575/2008: i) inserir novos públicos - trabalhadores da educação de jovens e adultos -  
184 EJA e empreendedor individual; ii) calcular a meta de inserção tomando como parâmetro a  
185 quantidade de concluintes, e não a meta; iii) incluir o empreendedor individual como modalidade de  
186 inserção no mercado de trabalho; iv) introduzir a possibilidade de se firmar outros instrumentos  
187 além de convênios, devendo ser observada as legislações vigentes, especialmente a Portaria  
188 Interministerial MPOG/MF/CGU nº 127, de 29 de maio de 2008, e a Lei nº 8.666, de 21 de junho  
189 de 1993; v) determinar que o custo aluno/hora será estabelecido para o planejamento dos convênios,  
190 podendo ser o máximo instituído ou até 50% acima, sendo que no caso de pessoas com deficiências  
191 poderá o custo ser de até 100% acima do valor fixado anualmente; e, vi) dispor, quando for  
192 constatada impropriedade na execução do convênio, ou não alimentação do sistema, que o  
193 conveniente será notificado para corrigi-la em prazo a ser estabelecido pelo MTE, após o que, não  
194 sendo feita a correção, a transferência de recursos será suspensa. Em seguida, apresentou as  
195 principais propostas de alteração no tocante ao Termo de Referência: 1) fixar regras mais claras

196 quanto às possibilidades de devolução de recursos; 2) estabelecer que na execução o custo poderá  
197 ser diferenciado, desde que comprovado na prestação de contas, com base no processo público de  
198 licitação; 3) admitir evasão de até 20% sem que haja necessidade de devolução de recursos, bem  
199 como o abono de faltas por justificativas médicas, não considerando-se como evasão os  
200 trabalhadores inseridos no mercado de trabalho formal, ou os que tenham falecido; 4) determinar  
201 que a restituição será de 25% do custo do educando evadido fora do percentual aceito; e, 5) definir  
202 que a devolução no caso de não cumprimento da meta de colocação é de 50% do custo do educando  
203 referente à meta não cumprida. Prosseguindo, apresentou as principais modificações propostas em  
204 relação à carga horária: I) admitir que a carga horária média de 200 horas poderá ser composta por  
205 mais de um curso formando um Arco de Ocupações; II) estabelecer carga horária mínima de 80  
206 horas; III) prever que cursos abaixo ou acima de 200 horas possam ser financiados, desde que sejam  
207 aprovados e regulados pelo MTE; IV) instituir que as aulas práticas deverão compor no mínimo  
208 30% da carga horária do curso, passando a ser obrigatória em todos os cursos de qualificação, com  
209 exceção da modalidade de educação à distância; e, V) disciplinar que cursos para os Conselheiros  
210 das Comissões de Emprego, Trabalho e Renda estarão dispensados das regras de carga horária e de  
211 aulas práticas. A Diretora do DEQ finalizou, registrando a proposta de prover auxílio financeiro  
212 para os cursandos que apresentassem mais de 75% de frequência nos cursos de PlanSeQ Social,  
213 PlanSeQ Emergencial ou Próximo Passo. O Presidente abriu as inscrições para manifestação,  
214 observando que seria interessante reduzir os processos em papel, migrando-os para sistemas  
215 informatizados, bem como defendeu maior flexibilização na questão das 200 horas, haja vista a  
216 existência de cursos com necessidade menor de horas. A Diretora do DEQ esclareceu que não se  
217 fazia mais chamada pública no papel, mas apenas no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos  
218 de Repasse - SICONV, acrescentando que 200 horas poderia atender cursos com maior ou menor  
219 carga horária. O Presidente do FONSET afirmou que a qualificação profissional era financiada com  
220 recursos do FAT para viabilizar a intermediação de mão de obra - IMO, visando reduzir os  
221 dispêndios com o pagamento do seguro-desemprego. Declarou que não tinha nada contra a  
222 municipalização, ressaltando, no entanto, que a inclusão de municípios com mais de 100 mil  
223 habitantes aumentaria muito as possibilidades de conveniamento, o que levaria a uma pulverização  
224 dos recursos já escassos e a desagregação do Sistema. Destacou que no exercício de 2010 os  
225 PlanTeQs foram contemplados com cerca de R\$31,0 milhões, de um total de aproximadamente  
226 R\$160,0 milhões, o que representava apenas 20% dos recursos. Informou que nas próximas  
227 reuniões do FONSET seria debatido o Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda, inclusive  
228 com sugestão de se criar um Sistema Único de Emprego, entregando ao Presidente do CODEFAT,  
229 para distribuição aos Conselheiros, carta aberta à Presidência da República tratando sobre esse  
230 assunto. O Conselheiro do MPS solicitou esclarecimentos a respeito do *voucher*, do Passaporte

231 Qualificação. A Diretora do DEQ esclareceu que o *voucher* permitiria ao agente de capacitação  
232 contar com um instrumento para agilizar o processo de qualificação profissional, destacando que o  
233 Passaporte Qualificação aconteceria apenas em instituições com curso regular de ensino, sala de  
234 aula e laboratório, acrescentando que, inicialmente, estavam considerando como parceiros a Rede  
235 CERTIFIC, através dos Institutos Federais, podendo se agregar o Sistema S e, futuramente,  
236 entidades privadas com fins lucrativos especializada em determinada área de ensino. Esclareceu que  
237 em atendimento a uma sugestão apresentada pela Representante do FONSET, no GTFAT, estava  
238 sendo proposto percentual mínimo para os PlanTeQs, o que não havia na resolução anterior,  
239 concordando que os recursos para os estados eram escassos, mas ressaltando que não poderiam  
240 deixar abandonado os municípios. O Presidente do FONSET observou que considerava louvável  
241 separar os instrumentos de conveniamento de qualificação profissional e IMO para os municípios  
242 com mais de 100 mil habitantes, porém não concordava com o permissivo de conveniar apenas para  
243 a qualificação. Declarou que a qualificação profissional deveria ser conveniada apenas nos  
244 municípios onde houvesse política de IMO, pois não faria sentido uma sem a outra, defendendo o  
245 aumento de recursos para a qualificação profissional em todas as suas modalidades. O Conselheiro  
246 da CUT agradeceu a inclusão dos trabalhadores inscritos no EJA como público do PNQ,  
247 acrescentando que considerava temerário o provimento de auxílio financeiro diretamente ao  
248 educando, podendo talvez ser direcionado para transporte e lanche. Apresentou as seguintes  
249 propostas de alterações: I) estabelecer, para a modalidade Qualificação à Distância - QAD, mínimo  
250 de 20% de carga horária presencial; II) incluir, quanto aos executores dos PlanTeQs, a expressão  
251 *entidades sem fins lucrativos*, ressaltando que não tinha nada contra a manutenção das entidades  
252 privadas; III) instituir Câmara Setorial a fim de debater as propostas de qualificação profissional,  
253 para posterior encaminhamento à Comissão de Concertação; IV) incluir outros atores para discutir  
254 PlanSeQ Emergencial, não ficando apenas a cargo do MTE; e, V) fixar percentual mínimo de 40%  
255 de recursos para os PlanTeQs. A Diretora do DEQ esclareceu que a QAD seria efetuada pelo Centro  
256 de Difusão de Tecnologia e Conhecimento - CDTC, sendo 100% à distância, através dos telecentros  
257 instalados pelo País, com a utilização de software livre. Declarou que não via problemas em retirar  
258 o provimento de auxílio financeiro para PlanSeQs e Próximo Passo, caso assim fosse decidido.  
259 Explicou que o MTE havia proposto entidades privadas pensando em estrutura de atendimento, haja  
260 vista que em alguns municípios não haveria entidades de ensino público habilitado, de modo que se  
261 poderia utilizar entidades com fins lucrativos para viabilizar a qualificação profissional, ressaltando  
262 que não teria problemas em voltar ao que era antes, somente entidades sem fins lucrativos.  
263 Observou que não haveria necessidade de Comissão de Concertação no caso de ser instituída  
264 Câmara Setorial, pois essa última já realizaria o trabalho efetuado pela Comissão. Registrou que o  
265 MTE já estava estabelecendo mínimo de 40%, sendo 30% para PlanTeQs e 10% para o Passaporte



266 Qualificação. O Conselheiro da Força Sindical manifestou que considerava importante ampliar o  
267 conveniamento para municípios com mais de 100 mil habitantes, de modo a aumentar o número de  
268 possíveis parceiros para fazer qualificação profissional, discordando de que não deveria haver  
269 qualificação onde não tivesse IMO. Afirmou que defendia o CODEFAT, enquanto conselho  
270 tripartite, para discutir seguro-desemprego, intermediação de mão de obra e qualificação  
271 profissional. O Conselheiro do MPS ponderou sobre os elevados índices de rotatividade de mão de  
272 obra, explicando que 200 horas de carga horária média era o mínimo a ser exigido. Sugeriu que  
273 fosse mantida a resolução anterior até que fossem resolvidas algumas questões da qualificação  
274 profissional, como a evasão e o custo para fazer novos convênios. O Conselheiro do MF solicitou  
275 esclarecimentos a respeito da carga horária média de duzentas horas, questionando se todos os  
276 cursos teriam a mesma duração de horas médias. Indagou se a aprovação da proposta de resolução  
277 em tela, nesse momento, concorreria com o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e  
278 Emprego - PRONATEC, que estava em vias de ser aprovado. A Diretora do DEQ esclareceu que a  
279 média de 200 horas visava garantir um mínimo de qualidade pedagógica, ressaltando que à medida  
280 que fossem se apropriando dos parâmetros pedagógicos mínimos exigíveis para preparar um  
281 trabalhador em determinada ocupação, poderiam dispensar a carga horária mínima. Declarou que a  
282 proposta de resolução em tela não se contrapunha em nada ao PRONATEC, enfatizando que  
283 estavam apenas redesenhando o PNQ, que era um programa do MTE. Ponderou que as propostas  
284 ora apresentadas foram objeto de ampla discussão em duas reuniões do GTFAT e visavam  
285 exclusivamente o benefício do trabalhador que precisava ter acesso à política de qualificação  
286 profissional, considerando sempre a intermediação de mão de obra como um braço indissolúvel da  
287 proposta de qualificação. O Presidente observou que a proposição do Conselheiro do MPS sobre  
288 manter a resolução atual não valeria nesse momento, ressaltando o trabalho competente do DEQ na  
289 concepção e consolidação das propostas em tela. Arrazoou, quanto à questão dos 100 mil  
290 habitantes, que caso o Sistema Mais Emprego funcionasse perfeitamente para cadastramento em  
291 IMO não haveria a necessidade de ter fisicamente um posto do Sistema Nacional de Emprego -  
292 SINE local. O Presidente do FONSET discordou, colocando a necessidade de ter o monitoramento  
293 e o acompanhamento do processo, não cabendo dispensar a autoridade do SINE por conta disso,  
294 devendo o processo de intermediação de mão de obra e de qualificação profissional serem pensados  
295 conjuntamente, sendo essa a função do Fórum. A Diretora do DEQ ponderou que insistiria com o  
296 CODEFAT naquilo que o MTE considerava fundamental, o atendimento aos municípios com mais  
297 de 100 mil habitantes, sendo uma alternativa de dar maior agilidade ao processo de qualificação  
298 profissional. O Conselheiro da CGTB informou que precisaria se retirar da reunião sob pena de  
299 perder seu vôlei de volta à São Paulo, deixando voto favorável à aprovação da proposta de resolução  
300 em tela, bem como seu apoio ao trabalho realizado pelo MTE. O Conselheiro do MF ressaltou que

301 havia questionado apenas se a aprovação das propostas concorreria com o PRONATEC, que seria  
302 uma oportunidade para embarcar de vez no trem da qualificação profissional, destacando que em  
303 nenhum momento havia se referido a desconsiderar as propostas em tela. O Conselheiro da CUT  
304 sugeriu a realização de apresentação, ao CODEFAT, sobre a Rede CERTIFIC e o PRONATEC.  
305 Declarou, quanto aos municípios acima de 100 mil habitantes, que não concordava com a  
306 qualificação profissional dissociada da IMO, enfatizando a necessidade de integração das políticas  
307 de trabalho, emprego e renda. Sugeriu, onde constava entidades sindicais e outras entidades  
308 privadas, que colocassem *entidades sindicais de trabalhadores e de empregadores* e retirassem  
309 *outras entidades privadas*. Sugeriu, quanto à proposta de carga horária mínima de 80 horas, que  
310 fosse colocado 50% da carga horária média, ou seja, mínimo de 100 horas. O Conselheiro da NCST  
311 defendeu que se encontrassem mecanismos que permitissem a todos os municípios interessados  
312 poderem participar da qualificação profissional, registrando a importância de envolver o maior  
313 número possível de entidades no processo de qualificação. O Conselheiro da Força Sindical  
314 indagou se o Sistema Mais Emprego permitiria a intermediação de mão de obra, ao que o  
315 Secretário-Executivo do CODEFAT respondeu afirmativamente, esclarecendo que o próprio  
316 trabalhador poderia se inscrever para IMO, ressaltando que o ideal seria, em um segundo momento,  
317 que o mesmo se apresentasse pessoalmente em um posto do SINE. O Conselheiro da Força Sindical  
318 afirmou que não via, nesse caso, impedimento ao conveniamento pelos municípios com mais de  
319 100 mil habitantes. O Presidente também sugeriu a retirada das entidades privadas, haja vista que já  
320 estariam contempladas no PRONATEC. A Diretora do DEQ informou que providenciaria a  
321 exclusão das entidades privadas e de provimento de auxílio financeiro no âmbito dos PlanSeQs e do  
322 Próximo Passo, sugerindo, quanto aos municípios com mais de 100 mil habitantes, a seguinte  
323 redação: *poderão ser firmados convênios no âmbito dos PlanTeQs, tendo como objeto somente a*  
324 *qualificação de trabalhadores do território pretendido, desde que condicionada sua adesão por*  
325 *meio de instrumento específico às demais ações do SINE*. O Presidente indagou se essa proposta  
326 atenderia ao Presidente do FONSET, o qual respondeu que o sentido seria esse, podendo haver dois  
327 convênios diferentes, sendo importante que tivesse qualificação profissional e intermediação de  
328 mão de obra. A Diretora do DEQ inquiriu como ficaria a carga horária mínima, ao que o Presidente  
329 considerou melhor manter a proposta de 80 horas. O Presidente indagou se havia mais alguma  
330 manifestação, em não havendo, considerou aprovado o Item em referência. Na sequência, passou ao  
331 **ITEM 6 - Proposta de Resolução que estabelece o custo aluno/hora médio no âmbito do Plano**  
332 **Nacional de Qualificação – PNQ**. A Diretora do DEQ relatou que a presente proposta visava  
333 atualizar, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, o valor máximo para o  
334 custo-aluno/hora médio a ser observado no planejamento e execução dos convênios a serem  
335 firmados no âmbito do PNQ em 2011, para o que se propunha reajustar o valor atual de R\$4,36 para

336 R\$4,62. O Conselheiro do MPS indagou sobre o referencial desse valor com outros programas, ao  
337 que a Diretora do DEQ esclareceu que o Sistema S trabalhava com custo aluno/hora entre R\$10,00  
338 e R\$15,00, acrescentando que o PRONATEC estava prevendo valor inicial de R\$6,25. A Titular da  
339 Coordenação-Geral de Certificação e Orientação Profissional – CGCOP, Sra. Mariângela Rodrigues  
340 Coelho, explicou que o custo aluno/hora serviria para fins de planejamento dos convênios,  
341 registrando que por força da legislação utilizavam à carga horária média e o custo aluno/hora como  
342 parâmetros para definição de meta quando da celebração de um convênio. O Conselheiro da Força  
343 Sindical indagou sobre a possibilidade de contemplar os convênios em andamento com esse valor  
344 atualizado, ressaltando que estavam sendo executados com custos defasados. A Diretora do DEQ  
345 explicou que haveria dificuldade legal, pois seria necessário revisar as planilhas de custos de todos  
346 os planos de trabalho, o que tornaria o PNQ inaplicável e inoperante. O Presidente indagou se havia  
347 mais alguma manifestação, em não havendo, considerou aprovado o Item em tela. Em seguida,  
348 passou ao **IV - INFORMES: ITEM 7 - Posicionamento da CGI/MTE sobre o desenvolvimento**  
349 **do SIGFAT; e ITEM 8 - Aplicação das disponibilidades financeiras do FAT no Fundo de**  
350 **Investimento Financeiro Curto Prazo, BB-Extramercado; e ao V – OUTROS ASSUNTOS:**  
351 **ITEM 9 - Entrega dos seguintes documentos: Boletim de Informações Financeiras do FAT –**  
352 **março/2011; e Relatório da Execução da PDE – REL-PDE.** O Presidente esclareceu que os  
353 documentos relativos aos Itens 7 a 9 se encontravam na mídia digital distribuída a cada Conselheiro  
354 no início dos trabalhos, na qual continha todo o material da presente reunião. **ENCERRAMENTO:**  
355 Nada mais havendo a tratar e esgotada a Pauta, o Presidente deu por encerrada a reunião,  
356 agradecendo a presença de todos. E, para constar, eu, Rodolfo Péres Torelly, Secretário-Executivo  
357 do CODEFAT, lavrei a presente Ata que, após aprovada, será assinada pelo Presidente do  
358 CODEFAT, demais membros do Colegiado e por mim.

LUIGI NESE  
Presidente do CODEFAT e  
Conselheiro Titular Representante da CNS

---

RODOLFO PÉRES TORELLY  
Secretário-Executivo do CODEFAT

---

ALEX SANDRO GONÇALVES PEREIRA  
Conselheiro Suplente Representante do MTE

---

MANOEL JOAQUIM DE CARVALHO FILHO  
Conselheiro Suplente Representante do MF

---

REMÍGIO TODESCHINI  
Conselheiro Suplente Representante do MPS

---

RENATO ANTONIO HENZ  
Conselheiro Suplente Representante do MAPA

---

JOÃO LUIZ GUADAGNIN  
Conselheiro Suplente Representante do MDA

---

PAULO LIBERGOTT  
Conselheiro Suplente Representante do BNDES

---

QUINTINO MARQUES SEVERO  
Conselheiro Titular Representante da CUT

---

SÉRGIO LUIZ LEITE  
Conselheiro Titular Representante da Força Sindical

---

JOSÉ GABRIEL TEXEIRA DOS SANTOS  
Conselheiro Titular Representante da NCST

---

JOÍLSON ANTÔNIO CARDOSO DO NASCIMENTO  
Conselheiro Titular Representante da CTB

---

UBIRACI DANTAS DE OLIVEIRA  
Conselheiro Titular Representante da CGTB

---

PLÍNIO SARTI  
Conselheiro Suplente Representante da CNTur

---